



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	251/2016		
INTERESSADO	Colégio Integral INACI		
ASSUNTO	Solicita autorização de funcionamento de Curso de EJA, na modalidade EaD		
RELATOR	Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto		
PARECER CEE	Nº 296/2018	CEB	Aprovado em 05/09/2018

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

Trata o presente de solicitação de autorização de funcionamento, na modalidade educação a distância, do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, feita pelo representante legal da mantenedora do Colégio Integral Inaci, sediado à av. Brigadeiro Luiz Antonio, 2867, Jardins, São Paulo. O Colégio é supervisionado pela DER Centro Oeste e é mantido por "Inaci-Associação de Ensino".

A instituição foi credenciada a funcionar na modalidade a distância com o Curso em Segurança do Trabalho pelo Parecer CEE nº 233/16. Posteriormente, pelos Pareceres CEE nº 397/17, 363/17, 398/17, 80/18, 109/18, 110/18, 172/18 e 173/18 foram autorizados os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, em Radiologia Industrial, em Radioterapia, em Radiologia Veterinária, em Neonatologia de Risco, em Terapia Renal Substitutiva, em Unidade de Terapia Intensiva, em Oncologia, em Tomografia e, em Mamografia. Todos esses Cursos na modalidade EaD.

O Colégio Integral Inaci tem ainda autorização de funcionamento para os seguintes cursos presenciais: Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Design de Interiores, Técnico em Farmácia, Técnico em Administração, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Modelagem de Vestuário, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Cuidados de Idosos.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Comissão de Especialistas, nomeada por Portaria CEE GP nº 649/2017, elaborou Relatório sobre o presente pedido que, juntamente, com os dados do Formulário de Solicitação, embasam a presente Apreciação.

A escola justifica seu pedido para aprovação de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos pela crescente demanda de jovens e adultos que não estudaram na idade própria e entende que a metodologia de EaD, se guiada por padrões elevados de qualidade e eficiência, contribui para que a população localizada fora dos grandes centros urbanos possa ter acesso à educação.

O Relatório dos Especialistas traz informações sobre os aspectos a seguir relacionados e dos quais destacamos as informações mais relevantes.

- Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA - foi estruturado na Plataforma *Adobe Conect* e prevê momentos síncronos, com aulas ao vivo, *chat*, fóruns e momentos assíncronos por meio de vídeo aula. Também, por meio do AVA, o aluno poderá enviar mensagens aos professores, entregar atividades, consultar notas, fazer *download* de textos extras e conversar com o tutor.

- Materiais Didáticos - constitui-se de material impresso em *pdf*, material elaborado pelos professores das disciplinas e materiais virtuais disponibilizados no AVA, indicados pelos professores. A Instituição mantém uma biblioteca virtual à disposição do aluno. A cada disciplina, o aluno receberá um livro base, guia didático do aluno, que possibilitará integração entre todas as atividades propostas. O

professor indicará, ainda, leituras complementares, *sítes* de pesquisa e fornecerá referencial bibliográfico.

- Organização Curricular - o Curso de EJA de Ensino Fundamental tem carga horária de 1600 horas, conforme dispõe a Deliberação CEE nº 124/14 no seu artigo 3º. O tempo de integralização mínima é de seis (6) meses e no máximo de (48) quarenta e oito meses. Abaixo, a matriz curricular com as áreas de conhecimento, componentes curriculares e respectivas cargas horárias:

### Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental

<b>Módulo ou Etapa</b>	<b>Áreas do Conhecimento</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária</b>
6º	Linguagens, Código e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	80
6ª		Inglês	40
6º		Arte	40
6º		Educação Física	40
6º	Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias	Matemática	80
6º		Ciências	40
6º	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	40
6º		História	40
7º	Linguagens, Código e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	80
7º		Inglês	40
		Arte	40
7º		Educação Física	40
7º	Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias	Matemática	80
7º		Ciências	40
7º	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	40
7º		História	40
8º	Linguagens, Código e suas Tecnol.	Língua Portuguesa	80
8ª		Inglês	
8º		Arte	40
8º		Educação Física	40
8º	Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias	Matemática	80
8º		Ciências	40
8º	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	40
8º		História	40

9º	Linguagens, Código e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	80
9º		Inglês	40
9ª		Arte	40
9º		Educação Física	40
9º	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	80
9º		Ciências	40
9ª	Ciências Humanas e suas Tecnol.	História	40
		Geografia	40
TOTAL			1600

O Curso de EJA de Ensino Médio tem carga horária de 1440 horas, estando de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE nº 124/2014. O tempo mínimo de integralização é de 6 meses e o máximo de 36 meses. Abaixo, a matriz curricular.

#### Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio

<b>Módulo ou Etapa</b>	<b>Áreas do Conhecimento</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Carga horária total</b>
1º	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	80
1ª		Inglês	40
1º		Arte	40
1º		Educação Física	40
1 <sup>1</sup>	Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias	Matemática	80
1ª		Física	40
1ª		Biologia	40
1ª		Química	40
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		
1º		História	40
1º		Filosofia	20
1º		Sociologia	20
2º	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	80
2ª		Inglês	40
2º		Educação Física	40
2º	Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias	Matemática	80
		Física	40

2º		Química	40
		Biologia	40
2º	Ciências Humanas e suas Tecnologia	Geografia	40
2º		História	40
2º		Filosofia	20
2º		Sociologia	20
3º	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	80
3ª		Inglês	40
3º		Educação Física	40
3º	Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias	Matemática	80
3º		Química	40
		Física	40
		Biologia	40
3º	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	40
3º		História	40
3º		Filosofia	20
3º		Sociologia	20
Total			1440

- Avaliação: a avaliação final é presencial e obrigatória e as avaliações parciais e intermediárias são realizadas a distância e incluem autoavaliação.

A escola poderá aproveitar experiências e conhecimentos já adquiridos pelos alunos na Educação Básica, desde que relacionados diretamente com o perfil de conclusão do curso. A avaliação de competência, quando oportuna, será realizada por comissão de três professores e submetida ao Coordenador e Diretor que emitirão Parecer Conclusivo.

A Instituição já dispõe de sistema de avaliação institucional para seu Curso superior e informa que pretende estender essa avaliação para os Cursos de EaD.

- Infraestrutura - a estrutura metodológica para EaD fundamenta-se principalmente no uso da transmissão via *Internet*. A Comissão informa que constatou na visita que todas as salas de aulas são equipadas com material para atendimento adequado aos alunos. A escola possui estúdio de gravação equipado para elaboração de aulas ao vivo e cabines com isolamento acústico para gravação de vídeo-aulas. A secretaria acadêmica possui sistema próprio de gestão acadêmica integrado ao AVA.

- Corpo Docente - foi anexado ao processo, segundo se depreende a pedido dos Especialistas, quadro de professores, com respectiva formação, específico para os Cursos de Jovens e Adultos.

A Comissão se pronunciou sobre todos os aspectos, acima descritos, ao analisar os documentos dos quais os mesmos faziam parte: Projeto Pedagógico do Curso, Regimento Escolar e ainda registros escolares, prontuários de professores, demais documentos referentes à organização escolar. Todos esses documentos foram analisados em conjunto, nas suas interdependências e, especialmente, como elementos integrantes do Projeto Pedagógico. Os Especialistas afirmam textualmente que o Projeto Pedagógico, em sua totalidade, atende às especificidades emitidas pelo CEE, sobre a matéria.

A Comissão conclui seu Relatório emitindo Parecer Final e Conclusivo, favorável à autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade de EaD, em nível Fundamental e Médio, do Colégio Integral Inaci.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Nos termos deste Parecer e com fundamento na Del. CEE nº 97/10 autoriza-se o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade EaD, em Nível de Ensino Fundamental e Médio, do Colégio Integral Inaci.

**2.2** Envie-se cópia deste Parecer ao Colégio Integral Inaci, à Diretoria de Ensino Região Centro Oeste, à Coordenadoria de Gestão de Educação Básica CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação - CIMA.

São Paulo, 25 de julho de 2018.

**a) Consº Jair Ribeiro da Silva Neto**

Relator

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Cleide Bauab Eid Bochixio, Débora Gonzalez Costa Blanco, Francisco Antônio Poli, Francisco José Carbonari, Ghisleine Trigo Silveira, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá, Luís Carlos de Menezes e Sylvia Gouvêa.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 25 de julho de 2018.

**a) Cons.ª Ghisleine Trigo Silveira**

Presidente da CEB

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 05 de setembro de 2018.

**Cons.ª. Bernardete Angelina Gatti**

Presidente